



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891

Sumário

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	3
EDITAIS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
LEIS	22
DECRETOS	31



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891

PODER LEGISLATIVO



**Câmara Municipal da Estância
Turística de Presidente Epitácio**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026.
PROCESSO Nº 08/2026.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio torna público, para o conhecimento de quem possa se interessar, a abertura do presente Chamamento Público para cotação prévia de preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO INSTITUCIONAL, BEM COMO A GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES) E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, artigo 22º da Resolução nº 03/2025 e o princípio da publicidade.

O termo de referência, contendo a descrição dos serviços, encontra-se disponível no site da Câmara (www.camarapresidenteepitacio.sp.gov.br), ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico cmpelicitacao@camarapresidenteepitacio.sp.gov.br.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens/serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, conforme modelo de proposta no Anexo I.

Data de início do recebimento das propostas: 22/04/2026, a partir das 08h - Horário de Brasília – DF.

Data fim do recebimento das propostas: 24/04/2026, até às 17h - Horário de Brasília – DF.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24 de abril de 2026, **impreterivelmente, às 17h**, considerando o horário oficial de Brasília.



Av. Presidente Vargas, nº 2-56 - Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - CNPJ 44.933.679/0001-47
E-mail: cmpresidenteepitacio@hotmail.com

www.camarapresidenteepitacio.sp.gov.br

Tel/Fax (18) 3281-1201 / 3281-4440



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



**Câmara Municipal da Estância
Turística de Presidente Epitácio**

O prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das propostas será contado a partir da data de publicação deste aviso, ocorrida em 17 de abril de 2026, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento, conforme disposto no art. 33, § 2º, da Resolução nº 03/2025 da Câmara Municipal de Presidente Epitácio.

Os interessados poderão entregar suas propostas de duas formas distintas:

a) Eletrônica: mediante envio para o endereço de e-mail cmpelicitacao@camarapresidenteepitacio.sp.gov.br;

b) Presencial: as propostas poderão ser entregues fisicamente, mediante protocolo, na Divisão de Licitações e Compras da Câmara Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 256, centro, Presidente Epitácio-SP, no horário compreendido entre 8:00 e 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Maiores informações pelo telefone (18) 3281-1201, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Presidente Epitácio, 16 de abril de 2026.

**ALBERTO GOMES BARBOSA
PRESIDENTE**



Av. Presidente Vargas, nº 2-56 - Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - CNPJ 44.933.679/0001-47
E-mail: cmpresidenteepitacio@hotmail.com

www.camarapresidenteepitacio.sp.gov.br

Tel/Fax (18) 3281-1201 / 3281-4440



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891

PODER EXECUTIVO

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

CERTIDÃO

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

CERTIFICA que a candidata, Sra. **Marcia Araujo Carvalho Muniz**, classificado em 20º lugar, aprovada para o processo seletivo nº 002/2025, na função de Merendeira, foi convocada por meio do Edital nº 070/2026 no dia 10/03/2026, no Diário Oficial do Município, sendo que, enviou a esta Divisão de Pessoal o termo de desistência do cargo público acima descrito, podendo assim, a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida.
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

CERTIDÃO

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

CERTIFICA que a candidata, Sra. **Fernanda Deolinda Rodrigues Froes**, classificado em 66º lugar, aprovada para o Concurso Público nº 001/2022, na função de Professor de Educação Básica I - Creche, foi convocada por meio do Edital nº 059/2026 no dia 10/03/2026, no Diário Oficial do Município, sendo que, enviou a esta Divisão de Pessoal o termo de desistência do cargo público acima descrito, podendo assim, a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida.
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

CERTIDÃO

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

CERTIFICA que o candidato, Sr. **Fabio Pretti Soares**, classificado em 04º lugar, aprovado para o Concurso Público nº 001/2025, na função de Vice Diretor de Escola, foi convocado por meio do Edital nº 055/2026 no dia 02/03/2026, no Diário Oficial do Município, sendo que, enviou a esta Divisão de Pessoal o termo de desistência do cargo público acima descrito, podendo assim, a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida.
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

CERTIDÃO

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA, RG.

43.730.970-8 SSP/SP, Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA que a candidata abaixo relacionada teve sua convocação publicada no Edital nº 056/2026 no dia 10/03/2026 no Diário Oficial do Município e NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado, podendo assim a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

Concurso Público 001/2022: Inspetor de Alunos

32º Gislayne Silva Santos de Moraes

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

CERTIDÃO

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA, RG.

43.730.970-8 SSP/SP, Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA que a candidata abaixo relacionada teve sua convocação publicada no Edital nº 068/2026 no dia 10/03/2026 no Diário Oficial do Município e NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado, podendo assim a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

Processo Seletivo 002/2025: Inspetor de Alunos

02º Priscila Coelho de Souza

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 077/2026 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2022**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **6ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/scolabrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Inspetor de Alunos

34º Lilliane Ribeiro Puerta

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarregada de Serviços – Departamento Pessoal

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 078/2026 CONCURSO PÚBLICO 001/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio - SP, situado a **Rua São Paulo, 3-45**, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (**Cópias legíveis**) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil (Certidão de Nascimento / Certidão de Casamento / Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio) em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento **dos filhos menores de 14 anos**, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar **do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos**; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (deverá ser obtido por meio da **6ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

22º Waleska Cristina da Silva

23º Amanda Vieira Dutra

24º Ana Paula Rocha Querino dos Santos

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarregada de Serviços – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 079/2026 CONCURSO PÚBLICO 001/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio - SP, situado a **Rua São Paulo, 3-45**, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (**Cópias legíveis**) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil (Certidão de Nascimento / Certidão de Casamento / Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio) em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento **dos filhos menores de 14 anos**, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar **do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos**; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (deverá ser obtido por meio da **6ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

VICE DIRETOR DE ESCOLA

05º Iracema Ferreira da Silva

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarregada de Serviços – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 080/2026 PROCESSO SELETIVO 002/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Processo Seletivo nº 002/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada (do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos) e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no **PIS/PASEP/CNIS/NIT**, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **5ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Merendeira

21º Solange Kuguele Lima de Andrade

O não comparecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarregada de Serviços – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 081/2026 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2022**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **6ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/scolabrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

PEB I – CRECHE

67ª Adriana Aparecida Martins Cardoso

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarregada de Serviços – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 082/2026 PROCESSO SELETIVO 002/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Processo Seletivo nº 002/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada (do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos) e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no **PIS/PASEP/CNIS/NIT**, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **5ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Inspetor de Alunos

03º Daniele Domingues Quirino

O não comparecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarregada de Serviços – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteeptacio.sp.gov.br

PROCESSO N.º 039/2026
DISPENSA N.º 006/2026



INTERESSADOS: - Prefeitura Mun. da Estância Turística de Presidente Epitácio
- CLÍNICA PRIMAVERA LTDA. (CNPJ nº 22.913.087/0002-01).

ASSUNTO: Contratação de Residência Terapêutica para tratamento do adolescente Lucas Pedro Bezerra da Silva, em cumprimento a ordem judicial – Processo nº 1004694-75.2021.8.26.0481.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. **Raphael Vilela dos Santos**, Prefeito Municipal e a Ilustríssima Sra. **Fernanda Barbosa de Souza da Silva**, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.457/2018 de 04/01/2018, em obediência ao 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** os pareceres e decisões da Comissão Municipal Julgadora de Licitações e da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a Contratação de Residência Terapêutica para tratamento do menor Lucas Pedro Bezerra da Silva, em cumprimento a ordem judicial – Processo nº 1004694-75.2021.8.26.0481, ao valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Junto à empresa **CLÍNICA PRIMAVERA LTDA**, CNPJ nº 22.913.087/0002-01, Estrada Harukichi Yamanaka, s/n, Terreosito Biga, Jardim Maracanã, Atibaia – SP, CEP 12.949-276, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Presidente Epitácio, 15 de abril de 2026.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PARA PUBLICAÇÃO NO D.O./



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROCESSO N.º 043/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2026

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
Luiz Antônio Ziemba e a Senhora Maria Leonilda da Silva Ziemba

ASSUNTO: Procedimento de dispensa de licitação para locação de um imóvel urbano situado à Rua Venceslau Brás nº 3-08, Centro, em Presidente Epitácio/SP, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS, Prefeito Municipal e **EDIS MININI**, Chefe de Gabinete, da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** o parecer e decisão da Comissão Municipal de Contratações da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto ao Procedimento de dispensa de licitação para a locação de um imóvel urbano situado à Rua Venceslau Brás nº 3-08, Centro, em Presidente Epitácio/SP, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, ao valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

Presidente Epitácio, 15 de abril de 2026.

Edis Minini
Chefe de Gabinete

Raphael Vilela dos Santos
Prefeito Municipal

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025

PREGÃO Nº 097/2025



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 183/2025, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 097/2025 do tipo MENOR VALOR POR ITEM, a favor da proponente:

1. **SARANDI TRATORES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 77.266.575/0001-85, com sede na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Av. Ademar Bornia, nº 629, Terreo, Jardim Europa, CEP – 87.113-000, ao valor de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais).

Dá-se a presente licitação o valor total de **R\$ 649.000,00** (seiscentos e quarenta e nove mil reais).

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026.

CAIO VINICIUS BONILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 050/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2025 – PREGÃO N.º 037/2025 -
Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** MAGNO PARDINI ME
Objeto: Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, operação, montagem, desmontagem e transporte de estruturas e equipamentos, tais como sonorização de grande porte, iluminação de grande porte, sonorização para carnaval, caminhão apropriado para carnaval, iluminação para carnaval, painel de LED, para atender aos eventos que serão realizados e/ou patrocinados pela Prefeitura Municipal. **Valor:** R\$ 100.000,00 **Vigência:** 29/09/2025 à 23/09/2026. **Data da assinatura:** 04/03/2026.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 051/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2025 – PREGÃO N.º 037/2025 -
Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, operação, montagem, desmontagem e transporte de estruturas e equipamentos, tais como sonorização de grande porte, iluminação de grande porte, sonorização para carnaval, caminhão apropriado para carnaval, iluminação para carnaval, painel de LED, para atender aos eventos que serão realizados e/ou patrocinados pela Prefeitura Municipal. **Valor:** R\$ 141.800,00 **Vigência:** 29/09/2025 à 23/09/2026. **Data da assinatura:** 04/03/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2025 – PREGÃO N.º 061/2025 -
Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** CLÍNICA MÉDICA M.J CANDIL LTDA, **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Fracionada Contratação de Consulta Médica Presencial - Neurologia Pediátrica (item fracassado do processo 056/2025 - Pregão 028/2025) **Valor:** R\$ 193.680,00 **Vigência:** 16/03/2026 à 23/09/2026. **Data da assinatura:** 16/03/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 036/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026 - **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . **Objeto:** Procedimento Licitatório (CARONA) para aquisição de 02 (dois) veículos, tipo (A) ambulância, através do Processo nº 07/2025, pregão nº 06/2025, realizado pela CONISUD – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, junto a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 03.353.258/0001-60 (EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO VITÃO DO CACHORRÃO) **Valor:** R\$ 398.900,00. **Dotação Orçamentária:** Conta = 16706 Crédito Especial 2 Vinculado Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.08 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional = 103010051 Saúde Projeto/Atividade = 1420000 EMENDA PARLAMENTAR 2025/28970049 VITÃO DO CACHORRÃO Natureza da Despesa = 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos = 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN Código de Aplicação = 800.0075 EP DEP EST V DO CACHORRÃO 2025 28970049 Conta = 17078 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 16706 Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.08 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional = 103010051 Saúde Projeto/Atividade = 1420000 EMENDA PARLAMENTAR 2025 28970049 VITÃO DO CACHORRÃO Natureza da Despesa = 4.4.90.52.00.00.00 VEÍCULOS DIVERSOS Fonte de Recursos = 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN Código de Aplicação = 800.0075 EP DEP EST V DO CACHORRÃO 2025 28970049 Conta = 8649 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 7856 Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.08 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional = 103010051 Saúde Projeto/Atividade = 2028000 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES Natureza da Despesa = 4.4.90.52.00.00.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte de Recursos = 1 TESOIRO Código de Aplicação = 310.0000 Conta = 7856 Crédito Orçamentário 1 Ordinário Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.08 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional = 103010051 Saúde Projeto/Atividade = 2028000 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES Natureza da Despesa = 4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos = 1 TESOIRO Código de Aplicação = 310.0000 **Vigência:** 23/03/2026 à 23/03/2027. **Data da assinatura:** 23/03/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 037/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026 - **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . **Objeto:** Procedimento Licitatório (CARONA) para aquisição de 02 (dois) veículos, tipo (A) ambulância, através do Processo nº 07/2025, pregão nº 06/2025, realizado pela CONISUD – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, junto a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 03.353.258/0001-60 (PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CAIXA/CESP/MPF) **Valor:** R\$ 398.900,00,00. **Dotação Orçamentária:** Conta = 8649 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 7856 Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.08 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional = 103010051 Saúde Projeto/Atividade = 2028000 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES Natureza da Despesa = 4.4.90.52.00.00.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte de Recursos = 1 TESOIRO Código de Aplicação = 100.0062 Conta = 7856 Crédito Orçamentário 1 Ordinário Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.08 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional = 103010051 Saúde Projeto/Atividade = 2028000 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES Natureza da Despesa = 4.4.90.52.00.00.00

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos = 1 TESOIRO Código de Aplicação = 310.0000 Vigência: 23/03/2026 à 23/03/2027. Data da assinatura: 23/03/2026.



INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 038/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2026 “2ª EDIÇÃO” - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** AUXTER SP MAQUINAS E PARTS LTDA . **Objeto:** Abertura de Processo Licitatório para aquisição de 01 (uma) mini carregadeira, para atender a demanda da Secretaria de Obras, com recursos oriundos do tesouro municipal. **Valor:** R\$ 220.000,00. **Dotação Orçamentária** Conta = 6992 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 6973 Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.11 SEC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA Funcional = 154510056 Urbanismo Projeto/Atividade = 2044000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Natureza da Despesa = 4.4.90.52.52.00.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte de Recursos = 1 TESOIRO Código de Aplicação = 110.0000 GERAL Vigência: 24/03/2026 à 24/03/2027. Data da assinatura: 24/03/2026

1.º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR ART. 124 E 125 DA LEI 14.133/2021. – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 152/2025. – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025 – CONTRATO PRIMITIVO N.º 025/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** M.G.B GORGA ME . **Objeto:** Procedimento Licitatório (CARONA) para aquisição de coleção de livros da literatura infantil-juvenil, junto a empresa M.G.B GORGA ME, para atender a demanda da Secretaria de Educação, o processo carona é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.366/2025, e Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor:** Pelo presente termo aditivo de quantidade, o valor do contrato primitivo sofrerá um acréscimo de 25%, ou seja, de **R\$ 273.625,00** (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo que o valor inicialmente contratado que era de **R\$ 1.094.500,00** (um milhão, noventa e quatro mil e quinhentos reais), passará a ser de **R\$ 1.368.125,00** (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Conta = 5591 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 5586 Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional = 123650063 Educação Projeto/Atividade = 2030000 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Natureza da Despesa = 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte de Recursos = 1 TESOIRO Código de Aplicação = 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL Conta = 5586 Crédito Orçamentário 1 Ordinário Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional = 123650063 Educação Projeto/Atividade = 2030000 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Natureza da Despesa = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos = 1 TESOIRO Código de Aplicação = 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL Vigência: 19/03/2026 a 08/04/2026. Data de Assinatura : 19/03/2026

2.º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR ART. 57, DA LEI 8.666/93. – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 206/2023. – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2023 – CONTRATO PRIMITIVO N.º 002/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** INT – SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA EPP . **Objeto:** Locação de Impressoras Digitais e Scanners, para atendimento as secretarias municipais, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), constantes no Processo de Licitação n.º 206/2023 – Pregão Eletrônico n.º 136/2023, conforme Anexos do presente instrumento convocatório e contratual e proposta da contratada **Valor:** Pelo presente Termo Aditivo, o valor do contrato é de **R\$ R\$ 227.539,77** (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** : Poder Executivo 02. 02 – Secretaria de Administração 041220014 – Administração 2006000 – Administração e MANUTENÇÃO da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (488) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (526) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes 12360100664 – Educação 2031000 – Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (7829) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (8413) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes 123650063 – Educação 2030000 – Ensino Infantil – Pré - Escola 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (5627) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (5664) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes 123650063 – Educação 2029000 – Ensino Infantil - Creche 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (5500) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (5538) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes 278120062 – Desporto e Lazer 2053000 – MANUTENÇÃO da Divisão de Esportes e Recreação 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (6402) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (6440) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes 123660065 – Educação 2037000 – EJA – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (6025) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (6062) 02. Poder Executivo 02. 08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde 103010047 – Saúde 2023000 – Divisão de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3554) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (3592) 02. Poder Executivo 02.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 082440055 – Assistência Social 2015000 – MANUTENÇÃO da Assist. Social Geral 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (2435) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (2474) 02. Poder Executivo 02.04 – Secretaria de Negócios Jurídicos 040620034 – Administração 2051000 – Procuradoria Jurídica do Município 3.3.90.39.00.00.00 –

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1886) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (1919) 02. Poder Executivo 02. 03 – Secretaria de Finanças 041240027 – Administração 2012000 – Divisão de Orçamento e Contabilidade 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1480) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (1514) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes 123610064 – Educação 2006000 – Administração e MANUTENÇÃO da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (4779) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (4817) 02. Poder Executivo 02.04 – Secretaria de Negócios Jurídicos 040620031 – Administração 2006000 – Administração e MANUTENÇÃO da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1771) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (1806) 02. Poder Executivo 02. 02 – Secretaria de Administração 041220036 – Administração 2009000 – Divisão de Material e Patrimônio 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (754) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (787) 02. Poder Executivo 02. 11 – Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura 154520057 – Urbanismo 2006000 – Administração e MANUTENÇÃO da secretaria 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (7170) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (7203) 02. Poder Executivo 02. 03 – Secretaria de Finanças 041290028 – Administração 2013000 – Divisão de Tributação 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1576) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (1611) 02. Poder Executivo 02. 05 – Secretaria de Assistência Social 082440055 – Assistência Social 2015000 – Manut. Assist. Social Geral 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (2435) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (2474) 02. Poder Executivo 02. 02 – Secretaria de Administração 041220036 – Administração 2007000 – Divisão de Pessoal e Rec. Humanos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (577) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (610) 02. Poder Executivo 02. 01 – Gabinete do Prefeito 082430004 – Assistência Social 2005000 – Conselho Tutelar 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (345) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (7795) 02. Poder Executivo 02. 11 – Secretaria de Obras 041220059 – Administração 2049000 – Divisão de Almoço e Jantar 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (6813) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (6849) 02. Poder Executivo 02. 08 – Secretaria de Saúde 103020049 – Saúde 2076000 – Programa DST/AIDS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (4057) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (4093) 02. Poder Executivo 02. 03 – Secretaria de Finanças 041290028 – Administração 2089000 – Divisão de Fiscalização 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1670) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (1702) 02. Poder Executivo 02. 06 – Secretaria de Planejamento 041210039 – Administração 2006000 – Administração e MANUTENÇÃO da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (2657) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (2693) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes 133920069 – Cultura 2040000 – Conservatório Musical 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (6274) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (6311) 02. Poder Executivo 02. 08 – Secretaria de Saúde 103020098 – Saúde 2094000 – MANUTENÇÃO do CAPS - I 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (4200) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (4232) 02. Poder Executivo 02. 08 – Secretaria de Saúde 103010047 – Saúde 2023000 – Divisão de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3644) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (3682) 02. Poder Executivo 02. 08 – Secretaria de Saúde 103010047 – Saúde 2006000 – Administração e MANUTENÇÃO da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3374) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (3411) 02. Poder Executivo 02. 06 – Secretaria de Planejamento 041210039 – Administração 2006000 – Administração e MANUTENÇÃO da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (2657) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (2693) 02. Poder Executivo 02. 07 – Secretaria de Agricultura 206080076 – Agricultura 2021000 – Divisão Agricultura e Pecuária 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (2980) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (3017) 02. Poder Executivo 02. 08 – Secretaria de Saúde 103010047 – Saúde 2023000 – Divisão de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3644) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (3682) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes 123610064 – Educação 2031000 – Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (7829) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (8413) 02. Poder Executivo 02. 08 – Secretaria de Saúde 103010047 – Saúde 2023000 – Divisão de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3644) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (3682) 02. Poder Executivo 02. 02 – Secretaria de Administração 267820037 – Transporte 2011000 – Departamento de Trânsito 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1169) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (1205) 02. Poder Executivo 02. 09 – Secretaria de Educação 123060067 – Educação 2036000 – Merenda Escolar 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (4680) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (4717) 02. Poder Executivo 02. 01 – Gabinete do Prefeito 041220002 – Administração 2002000 – MANUTENÇÃO do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (190) 3.3.90.39.83.00.00 – Serviços de cópias e reprodução de documentos (7794)

Vigência: 03/01/2026 a 03/01/2027. Data de Assinatura : 10/02/2026

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



5.º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR ART. 65 letra "b" E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL , ART 57, DA LEI 8.666/93. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – CONTRATO PRIMITIVO Nº 053/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. **Objeto:** locação de softwares gerenciais para os diversos setores da Administração Pública Municipal **Valor:** Pela celebração do presente termo aditivo os seus itens serão reajustados de acordo com o índice do IPCA acumulado que foi de 3,81%, obtendo o valor mensal de **R\$ 33.099,520** (trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais), totalizando o valor anual de **R\$ 397.194,24** (trezentos e noventa e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 4 PODER EXECUTIVO 4 122 2 2 2 MMANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 339040990000 OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5 PODER EXECUTIVO 4 122 14 2 6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 339040990000 OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6 PODER EXECUTIVO 4 124 27 2 12 DIVISÃO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE 339040990000 OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7 PODER EXECUTIVO 4 62 34 2 51 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO 339040990000 OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4 PODER EXECUTIVO 4 122 2 2 2 MMANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 5 PODER EXECUTIVO 4 122 14 2 6 ADMINISTRAÇÃO E MMANUTENÇÃO DA SECRETARIA 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 5 PODER EXECUTIVO 4 122 36 2 7 DIVISÃO DE PESSOAL E REC. HUMANOS 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 5 PODER EXECUTIVO 4 122 36 2 8 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 5 PODER EXECUTIVO 4 122 36 2 9 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 6 PODER EXECUTIVO 4 124 27 2 12 DIVISÃO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 6 PODER EXECUTIVO 4 129 28 2 13 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 7 PODER EXECUTIVO 4 62 34 2 51 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 8 PODER EXECUTIVO 8 244 55 2 15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 339040160000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE **Vigência:** 20/04/2026 a 20/04/2027. **Data de Assinatura :** 23/03/2026

3.º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 – CONTRATO PRIMITIVO Nº 009/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** WAS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME. **Objeto:** Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitor(es) e demais despesas diretas e indiretas **Valor:** O valor total do contrato, que antes era R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais)+, passará a ser de R\$ 129.375,00 (Cento e Vinte Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais). **Dotação Orçamentária:** 02- Executivo 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274) 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304) Fonte de Recurso: (05 – Federal) **Vigência:** 16/03/2026 a 15/01/2027. **Data de Assinatura :** 16/03/2026

5.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ART. 57, DA LEI 8.666/93. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023. – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CONTRATO PRIMITIVO Nº 009/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA. **Objeto:** execução de obra de implantação da Casa da Moeda, conforme Termo de Convênio nº 000084/2022, firmado entre a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens – DADE e o Município de Presidente Epitácio – SP **Vigência:** A vigência do presente termo aditivo mantém seu vencimento para o dia 20 de julho de 2.026, podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e, desde que a proponente requeira e justifique detalhadamente os motivos que a levaram a requerer a prorrogação do prazo de vigência contratual e/ou prazo de execução; O prazo de execução dos serviços passa a ser de até o dia 31 de março de 2026. **Data de Assinatura :** 16/03/2026

2.º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR , ART 124, INCISO I E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO ART. 107, DA LEI 14.133/2021 , § 1º DA LEI 8.666/93. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024. – CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 – CONTRATO PRIMITIVO Nº 044/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA OURO VERDE LTDA EPP. **Objeto:** Execução de Obra de construção de "Revitalização e Incremento do Horto Florestal – Fase 2", com recursos da Secretaria de Turismo e Viagens, Termo de convênio nº 025/2023 e contrapartida municipal, **Valor:** Pela celebração do presente termo aditivo de acréscimo quantitativo/valor em **0,43026%** de aumento,

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

ou seja, **R\$ 12.032,72** (doze mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos), o valor inicialmente contratado que é de **R\$ 2.784.558,54** (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passará a ser de **R\$ 2.796.591,27** (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Conta = 6927 Crédito Orçamentário 1 Ordinário Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária = 02.11 SEC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA Funcional = 154510056 Urbanismo Projeto/Atividade = 2044000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA Natureza da Despesa = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos = 1 TESOIRO Código de Aplicação = 110.0000 GERAL **Vigência:** A vigência do presente termo aditivo terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, desde que a proponente requeira e justifique detalhadamente os motivos que a levaram a requerer a prorrogação do prazo de vigência contratual e/ou prazo de execução; O prazo de execução dos serviços será até o dia 31 de março de 2026. **Data de Assinatura:** 19/03/2026



3.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ART 107, DA LEI 14.133/2021. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024. – CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 – CONTRATO PRIMITIVO Nº 059/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA OURO VERDE LTDA EPP. **Objeto:** Execução de obra de Cobertura e Arquibancadas na Piscina do Ginásio de Esportes Municipal – DEREPE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal, **Vigência:** A partir da celebração do presente termo aditivo a vigência passará a vigorar a partir de 28 de dezembro de 2025 e seu término em 28 de fevereiro de 2026, 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, desde que a proponente requeira e justifique detalhadamente os motivos que a levaram a requerer a prorrogação do prazo de vigência contratual e/ou prazo de execução; O prazo de execução dos serviços passa a ser de até o dia 28 de fevereiro de 2026 **Data de Assinatura:** 19/03/2026

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento

LEI Nº 3.125/2026,
DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO – LOA DE 2026, DE ACORDO COM A LEI N.º 3.100/2025, DE 25/11/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, **APROVOU**, eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído nos anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2026/2029, Lei Municipal n.º 3.094/25, de 04 de novembro de 2025, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal n.º 3.092/25, de 29 de outubro de 2025, nos seguintes programas governamentais e ações de governo alteradas por esta Lei.

Art. 2º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são as constantes desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício financeiro de 2026, Lei Municipal nº 3.100/25, de 25 de novembro de 2025, Créditos Adicionais Especiais, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 4.683.399,24** (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	CONTA	RS
02 Poder Executivo			
02.02 Secretaria de Administração			
26 Transporte			
782 Transporte Rodoviário			
0037 Departamento de Trânsitos e Rodoviária			
2.340 Emenda 47 Vereadores Marcos e Márcia (Trânsito)			
3.3.90.30 Material de Consumo	08	17156	14.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17157	6.000,00
02.05 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – FMAS			
08 Assistência Social			
243 Assistência Comunitária			
0053 Assistência à Criança e Adolescente			
1.442 Emenda 22 Ver Fabia, Paulo, Edson, Fernan, Maril Márc (Guarda-Mirim)			
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	17158	140.738,76
1.443 Emenda 25 Vereadora Mônica (Espaço Criança)			
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	17159	50.000,00
1.444 Emenda 26 Vereadora Mônica (Espaço Criança)			
4.4.50.52 Equipamentos e Material Permanente	08	17160	50.000,00

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

1



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



2.328	Emenda 23 Vereadora Mônica e Marcos (Guarda-Mirim)	08	17161	20.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.329	Emenda 24 Ver Paulo, Edson, Fab, Márc, Marco, Dan e Mari (E Criança)	08	17162	238.041,50
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.331	Emenda 28 Vereadores Antônio, Márcia e Marilene (ABFEC)	08	17163	99.564,61
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
244	Assistência Comunitária			
0055	Assistência Social Geral			
1.412	Emenda 31-2025 Vereadores Márcio G, Paulo e Amauri (CS S Pedro)	98	17164	103.653,56
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
1.441	Emenda 21 Márcio, Marcos e Amauri (Casa Santa Marta)	08	17165	50.173,45
4.4.50.51	Obras e Instalações			
2.285	Emenda 30-2025 Vereadores Márcio G e Tatiane (CS S Pedro)	98	17166	213.653,56
3.3.50.39.01	Termo de Colaboração			
2.326	Emenda 19 Eds, Ant, Fabi Fern, Márcia, Marco, Maril e Mônica (Dalton)	08	17167	242.956,46
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.327	Emenda 20 Vereadora Fabiana (Casa Santa Marta)	08	17168	32.956,46
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.330	Emenda 27 Vereador Fernando, Márcia e Marilene (AMAS)	08	17169	40.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.332	Emenda 29 Vereador Edson (NS Mãe Rainha)	08	17170	15.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.333	Emenda 30 Vereadores Amauri, Marcos, Márcia e Marilene (Casa Lar)	08	17171	36.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17172	15.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
2.334	Emenda 33 Vereador Marcos (Centro Social)	08	17173	10.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
02.08	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
0047	Atenção Básica de Saúde			
1.434	Emenda 05 Vereador Antônio (ESF Campinal)	08	17174	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
1.436	Emenda 06 Vereadores Paulinho, Edson, Márcia e Daniel (Apae)	08	17175	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
1.437	Emenda 12 Ver Mônica, Márcia, Marilene, Fernando, Marcos (C Aliança)	08	17176	104.564,61
4.4.50.51	Obras e Instalações			
1.438	Emenda 13 Ver Márcia, Fernando, Marilene e Marcos (Fundo M Saúde)	08	17177	115.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente			
2.316	Emenda 07 Ver Fab Maril Fernando, Marcos, Amauri e Mônica (Apae)	08	17178	129.195,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.137	Em 03 Márci, Pa, Ed, Mõ, Fab, Marco, Fer, Mar, Mar, Da, Am, Zé C (A Id)	08	17179	464.324,24
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.318	Emenda 04 Alb, Ant, Márcio, Mari, Am, Marco, Márcia (Savipe)	08	17180	554.564,61
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.320	Emenda 09 Ver Antônio, Amauri e Fernando	08	17181	40.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.322	Emenda 11 Ver Edson, Marilene e Antônio (Instituto Solidari)	08	17182	60.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.325	Emenda 17 Ver Mônica (Fundo Municipal de Saúde)	08	17183	34.782,31
3.3.90.30	Material de Consumo			
0050	Estratégia Saúde da Família – ESF			
1.440	Emenda 18 Ver Paulinho (ESF Jardim Real I)	08	17184	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
2.321	Emenda 10 Ver Amauri (ESF Vila Gerônimo e Monte Castelo)	08	17185	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17186	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0047	Atenção Básica de Saúde			
1.435	Emenda 02 Vereador Fernando (Santa Casa)	08	17187	82.000,00
4.4.50.52	Equipamento e Material Permanente			
2.315	Emenda 01 Amaur, Zé Crente, Edson, Marco, Mõn, Mari Márcia (S Casa)	08	17188	402.782,31
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
0110	Centro de Especialidades Médicas			
2.324	Emenda 15 Vereadora Fabiana (Cemipe)	08	17189	41.195,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
305	Vigilância Epidemiológica			
0049	Vigilância Epidemiológica			
1.439	Emenda 16 Vereadora Márcia e Marilene (Covepe)	08	17190	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
0103	Centro de Zoonoses			
2.319	Emenda 08 Ver Dan, Fab, Paulo, Ant, Fern, Márcia, Mari, Mônica (P Car)	08	17191	241.979,62
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

2



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



2.323	Emenda 14 Vereador Amauri e Márcia (CCZ)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17192	16.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17193	7.200,00
02.09	Secretaria de Educação			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0069	Conservatório Musical			
1.417	Emenda 37-2025 Vereador Raphael (Conservatório)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	98	17194	6.098,56
1.448	Emenda 36 Vereadores Fabiana e Fernando (Conservatório)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17195	52.956,46
02.10	Secretaria de Turismo e Cultura			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0006	Estruturação e Manutenção da Divisão de Turismo			
1.449	Emenda 40 Vereadoras Marilene e Márcia (Turismo Jardim Real I)			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	08	17196	25.000,00
1.450	Emenda 41 Vereadora Marilene (Turismo)			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	08	17197	10.000,00
1.451	Emenda 42 Vereadores Marcos e Marilene (Ponto Ônibus Agroviola V)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	17198	25.000,00
2.286	Emenda 35-2025 Vereadores Daniel e Tatiane			
3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	98	17199	50.000,00
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
0013	Comemorações e Festejos Municipais (Calendário de Eventos)			
2.336	Emenda 37 Ver Marcos, Fernando, Márcia e Marilene (Paixão de Cristo)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17200	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17201	48.000,00
2.337	Emenda 38 Vereador Amauri e Mônica (Atrações Turísticas e Culturais)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17202	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17203	32.000,00
2.338	Emenda 39 Vereador Márcio (Atrações Turísticas e Culturais Campinal)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17204	8.156,46
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17205	32.625,84
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
0052	Assistência ao Idoso			
1.430	Emenda 32A-2025 Vereadora Mônica (Terceira Idade)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	98	17206	25.653,56
1.445	Emenda 31 Vereadora Mônica (Terceira Idade)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	17207	14.782,30
02.11	Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0056	Infraestrutura Urbana			
1.452	Emenda 43 Vereador Márcio (Obras)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17208	110.000,00
1.453	Emenda 44 Vereador Amauri e Marcos (Obras)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17209	30.000,00
452	Serviços Urbanos			
0044	Iluminação Pública			
1.454	Emenda 46 Vereador Daniel (Iluminação Pública)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	17210	150.000,00
0057	Urbanismo			
2.339	Emenda 45 Vereador Marcos e Marilene (Coleta – Terceiro Setor)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17211	20.000,00
02.12	Encargos Gerais do Município			
06	Segurança Pública			
182	Defesa Civil			
0071	Bombeiro			
2.335	Emenda 33 Fernando (Bombeiros)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17212	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17213	6.000,00
02.13	Secretaria de Esporte			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
0062	Esporte e Recreação			
1.446	Emenda 34 Vereadores Amauri, Marcos e Marilene (Covepe)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17214	85.000,00
1.447	Emenda 35 Vereadora Márcia (Complexo Esportivo do Jardim Real)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	17215	15.000,00
Total dos Créditos Especiais				4.683.399,24

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

3



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



Art. 4º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 127.831,63** (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

b) **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotação orçamentária, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 4.555.567,61** (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				FR	CONTA	RS
02 Poder Executivo						
02.02 Secretaria de Administração						
26 Transporte						
782 Transporte Rodoviário						
0037 Departamento de Trânsitos e Rodoviária						
2.340 Emenda 47 Vereadores Marcos e Márcia (Trânsito)						
3.3.90.30	Material de Consumo			08	16346	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			08	16347	6.000,00
02.05 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – FMAS						
08 Assistência Social						
243 Assistência Comunitária						
0053 Assistência à Criança e Adolescente						
1.442 Emenda 22 Ver Fabia, Paulo, Edson, Fernan, Maril Márc (Guarda-Mirim)						
4.4.50.51	Obras e Instalações			08	16316	140.738,76
1.443 Emenda 25 Vereadora Mônica (Espaço Criança)						
4.4.50.51	Obras e Instalações			08	16319	50.000,00
1.444 Emenda 26 Vereadora Mônica (Espaço Criança)						
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			08	16320	50.000,00
2.328 Emenda 23 Vereadora Mônica e Marcos (Guarda-Mirim)						
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			08	16317	20.000,00
2.329 Emenda 24 Ver Paulo, Edson, Fab, Márc, Marco, Dan e Mari (E Criança)						
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			08	16318	238.041,50
2.331 Emenda 28 Vereadores Antônio, Márcia e Marilene (ABFEC)						
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			08	16322	99.564,61
244 Assistência Comunitária						
0055 Assistência Social Geral						
1.412 Emenda 31-2025 Vereadores Márcio G, Paulo e Amauri (CS S Pedro)						
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			08	15923	103.653,56
1.441 Emenda 21 Márcio, Marcos e Amauri (Casa Santa Marta)						
4.4.50.51	Obras e Instalações			08	16315	50.173,45
2.285 Emenda 30-2025 Vereadores Márcio G e Tatiane (CS S Pedro)						
3.3.50.39.01	Termo de Colaboração			08	15922	213.653,56
2.326 Emenda 19 Eds, Ant, Fabi Fern, Márcia, Marco, Maril e Mônica (Dalton)						
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			08	16313	242.956,46
2.327 Emenda 20 Vereadora Fabiana (Casa Santa Marta)						
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			08	16314	32.956,46
2.330 Emenda 27 Vereador Fernando, Márcia e Marilene (AMAS)						
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			08	16321	40.000,00
2.332 Emenda 29 Vereador Edson (NS Mãe Rainha)						
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			08	16323	15.000,00
2.333 Emenda 30 Vereadores Amauri, Marcos, Márcia e Marilene (Casa Lar)						
3.3.90.30	Material de Consumo			08	16324	36.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			08	16325	15.600,00
2.334 Emenda 32 Vereador Marcos (Centro Social)						
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			08	16327	10.000,00
02.08 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde						
10 Saúde						
301 Atenção Básica						
0047 Atenção Básica de Saúde						
1.434 Emenda 05 Vereador Antônio (ESF Campinal)						
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			08	16297	20.000,00

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

4



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



1.436	Emenda 06 Vereadores Paulinho, Edson, Márcia e Daniel (Apae)	08	16298	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
1.437	Emenda 12 Ver Mônica, Márcia, Marilene, Fernando, Marcos (C Aliança)	08	16305	104.564,61
4.4.50.51	Obras e Instalações			
1.438	Emenda 13 Ver Márcia, Fernando, Marilene e Marcos (Fundo M Saúde)	08	16306	115.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente			
2.316	Emenda 07 Ver Fab Maril Fernando, Marcos, Amauri e Mônica (Apae)	08	16299	129.195,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.137	Em 03 Márci, Pa, Ed, Mô, Fab, Marco, Fer, Mar, Mar, Da, Am, Zé C (A Id)	08	16295	464.324,24
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.318	Emenda 04 Alb, Ant, Márcio, Mari, Am, Marco, Márcia (Savipe)	08	16296	554.564,61
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.320	Emenda 09 Ver Antônio, Amauri e Fernando	08	16301	40.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.322	Emenda 11 Ver Edson, Marilene e Antônio (Instituto Solidari)	08	16304	60.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.325	Emenda 17 Ver Mônica (Fundo Municipal de Saúde)	08	16311	34.782,31
3.3.90.30	Material de Consumo			
0050	Estratégia Saúde da Família – ESF			
1.440	Emenda 18 Ver Paulinho (ESF Jardim Real I)	08	16312	29.203,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
2.321	Emenda 10 Ver Amauri (ESF Vila Gerônimo e Monte Castelo)	08	16302	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16303	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0047	Atenção Básica de Saúde			
1.435	Emenda 02 Vereador Fernando (Santa Casa)	08	16294	82.000,00
4.4.50.52	Equipamento e Material Permanente			
2.315	Emenda 01 Amaur, Zé Crente, Edson, Marco, Môn, Mari Márcia (S Casa)	08	16293	402.782,31
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
0110	Centro de Especialidades Médicas			
2.324	Emenda 15 Vereadora Fabiana (Cemipe)	08	16309	196,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
305	Vigilância Epidemiológica			
0049	Vigilância Epidemiológica			
1.439	Emenda 16 Vereadora Márcia e Marilene (Covepe)	08	16310	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
0103	Centro de Zoonoses			
2.319	Emenda 08 Ver Dan, Fab, Paulo, Ant, Fern, Márcia, Mari, Mônica (P Car)	08	16300	241.979,62
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.323	Emenda 14 Vereador Amauri e Márcia (CCZ)	08	16307	353,67
3.3.90.30	Material de Consumo			
02.09	Secretaria de Educação			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0069	Conservatório Musical			
1.417	Emenda 37-2025 Vereador Raphael (Conservatório)	08	15929	6.098,56
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
1.448	Emenda 36 Vereadores Fabiana e Fernando (Conservatório)	08	16332	52.956,46
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
02.10	Secretaria de Turismo e Cultura			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0006	Estruturação e Manutenção da Divisão de Turismo			
1.449	Emenda 40 Vereadores Marilene e Márcia (Turismo Jardim Real I)	08	16339	25.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente			
1.450	Emenda 41 Vereadora Marilene (Turismo)	08	16340	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente			
1.451	Emenda 42 Vereadores Marcos e Marilene (Ponto Ônibus Agroviã V)	08	16341	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
2.286	Emenda 35-2025 Vereadores Daniel e Tatiane	08	15927	50.000,00
3.3.50.39.01	Termo de Colaboração			
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
0013	Comemorações e Festejos Municipais (Calendário de Eventos)			
2.336	Emenda 37 Ver Marcos, Fernando, Márcia e Marilene (Paixão de Cristo)	08	16333	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			
2.337	Emenda 38 Vereador Amauri e Mônica (Atrações Turísticas e Culturais)	08	16335	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16336	32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
2.338	Emenda 39 Vereador Márcio (Atrações Turísticas e Culturais Campinal)	08	16337	8.156,46
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16338	18.235,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
0052	Assistência ao Idoso			
1.430	Emenda 32A-2025 Vereadora Mônica (Terceira Idade)			
4.4.50.51	Obras e Instalações	08	16773	25.653,56
1.445	Emenda 31 Vereadora Mônica (Terceira Idade)			
4.4.50.51	Obras e Instalações	08	16326	14.782,30
02.11	Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0056	Infraestrutura Urbana			
1.452	Emenda 43 Vereador Márcio (Obras)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16342	110.000,00
1.453	Emenda 44 Vereador Amauri e Marcos (Obras)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16343	30.000,00
452	Serviços Urbanos			
0044	Iluminação Pública			
1.454	Emenda 46 Vereador Daniel (Iluminação Pública)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	16345	150.000,00
0057	Urbanismo			
2.339	Emenda 45 Vereador Marcos e Marilene (Coleta – Terceiro Setor)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	16344	20.000,00
02.12	Encargos Gerais do Município			
06	Segurança Pública			
182	Defesa Civil			
0071	Bombeiro			
2.335	Emenda 33 Fernando (Bombeiros)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16328	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16329	6.000,00
02.13	Secretaria de Esporte			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
0062	Esporte e Recreação			
1.446	Emenda 34 Vereadores Amauri, Marcos e Marilene (Covepe)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16330	85.000,00
1.447	Emenda 35 Vereadora Márcia (Complexo Esportivo do Jardim Real)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	16331	15.000,00
Total dos Créditos Anulados				4.555.567,61

Art. 5º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2026, cuja abertura de créditos especiais é eminentemente técnico, criados com origem de Superávit Financeiro e Anulação Total/Parcial de Dotação Orçamentária, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas no orçamento programa.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Presidente Epitácio-SP, 17 de abril de 2026.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio-SP na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GABRIELA ROCHA DOS ANJOS ANTONIO
Secretária de Administração Interina

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento

LEI Nº 3.126/2026,
DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO – LOA DE 2026, DE ACORDO COM A LEI N.º 3.100/2025, DE 25/11/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, **APROVOU**, eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído nos anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2026/2029, Lei Municipal nº 3.094/25, de 04 de novembro de 2025, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal nº 3.092/25, de 29 de outubro de 2025, nos seguintes programas governamentais e ações de governo alteradas por esta Lei.

Art. 2º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são as constantes desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício financeiro de 2026, Lei Municipal nº 3.100/25, de 25 de novembro de 2025, Créditos Adicionais Especiais, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 3.372.351,00** (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	CONTA	R\$
02 Poder Executivo			
02.07 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Relações Agrárias			
20 Agricultura			
605 Abastecimento			
0076 Fomento Agrícola e Pecuário			
1.432 Emenda Parlamentar Dep Fed Fausto Pinato 50480002/Prop 059724/2025			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	95	17217	382.000,00
2007 Aquicultura			
2.347 Emenda Parlamentar Deput Fed Luiz Cláudio Marcolino 2026.279.78775			
3.3.90.30 Material de Consumo	02	17218	189.245,70
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	17219	81.105,30
608 Promoção da Produção Agropecuária			
0076 Fomento Agrícola e Pecuário			
1.339 Emenda Parlamentar Deputado Federal Paulo Teixeira 202325340025			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	95	17236	20.000,00
02.08 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde			
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0047 Atenção Básica de Saúde			
2.345 Emenda Parlamentar Deputado Estadual Mauro Bragato 2025.068.76484			
3.3.90.30 Material de Consumo	92	17220	140.000,00

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

1



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92	17221	60.000,00
2.346	Emenda Parlamentar Deputado Estadual Mauro Bragato 2026.068.77904			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	17222	105.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	17223	45.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0047	Atenção Básica de Saúde			
2.304	Emenda Parl Dep Fed F Marangoni 44150005 (Portaria GM/MS 7.670/25)			
3.3.90.30	Material de Consumo	95	17224	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	17225	120.000,00
2.341	Emenda Parlamentar Deput Fed Carlos Zarattini 36000700718202500			
3.3.90.30	Material de Consumo	95	17226	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	17227	499.000,00
0110	Centro de Especialidades Médica			
2.342	Emenda Parlamentar Deput Fed Carlos Zarattini (Comissão da Saúde)			
3.3.90.30	Material de Consumo	95	17228	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	17229	499.000,00
2.343	Emenda Parlamentar Deput Fed Renata Abreu 36000712373202500			
3.3.90.30	Material de Consumo	95	17230	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	17231	299.000,00
0114	Emendas Parlamentares – MAC – Média e Alta Complexidade			
2.299	Emenda Parlamentar Deputado Federal Fausto Pinato (Apae)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	95	17232	50.000,00
02.09	Secretaria de Educação			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
0063	Ensino Infantil			
2.310	Emenda Parlamentar Deputada Estadual Marta Costa 2025.067.74917			
3.3.90.30	Material de Consumo	92	17233	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92	17234	150.000,00
02.11	Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0056	Infraestrutura Urbana			
1.458	Emenda Parlamentar Deputado Estad Carlos Giannazi 2026.021.79262			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02	17235	300.000,00
Total dos Créditos Especiais				3.372.351,00

Art. 4º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 474.010,13** (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Dez Reais e Treze Centavos), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

b) **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotação orçamentária, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 2.898.340,87** (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme quadro abaixo:

(-) ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	CONTA	R\$
02 Poder Executivo			
02.07 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Relações Agrárias			
20 Agricultura			
605 Abastecimento			
0076 Fomento Agrícola e Pecuário			
1.432 Emenda Parlamentar Dep Fed Fausto Pinato 50480002/Prop 059724/2025			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05	16738	382.000,00
0077 Aquicultura			
2.347 Emenda Parlamentar Deput Fed Luiz Cláudio Marcolino 2026.279.78775			
3.3.90.30 Material de Consumo	02	16732	189.245,70
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	16733	81.105,30
608 Promoção da Produção Agropecuária			
0076 Fomento Agrícola e Pecuário			
1.339 Emenda Parlamentar Deputado Federal Paulo Teixeira 202325340025			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05	15154	20.000,00
02.08 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde			

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

2



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



10	Saúde			
301	Atenção Básica			
0047	Atenção Básica de Saúde			
2.345	Emenda Parlamentar Deputado Estadual Mauro Bragato 2025.068.76484			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	16742	43.570,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	16743	67,35
2.346	Emenda Parlamentar Deputado Estadual Mauro Bragato 2026.068.77904			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	16744	105.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	16745	45.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0047	Atenção Básica de Saúde			
2.304	Emenda Parl Dep Fed F Marangoni 44150005 (Portaria GM/MS 7.670/25)			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	16225	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	16226	52.716,00
2.341	Emenda Parlamentar Deput Fed Carlos Zarattini 36000700718202500			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	16747	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	16748	499.000,00
0110	Centro de Especialidades Médica			
2.342	Emenda Parlamentar Deput Fed Carlos Zarattini (Comissão da Saúde)			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	16749	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	16750	248.635,88
2.343	Emenda Parlamentar Deput Fed Renata Abreu 36000712373202500			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	16751	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	16752	299.000,00
0114	Emendas Parlamentares – MAC – Média e Alta Complexidade			
2.299	Emenda Parlamentar Deputado Federal Fausto Pinato (Apae)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	05	16762	50.000,00
02.09	Secretaria de Educação			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
0063	Ensino Infantil			
2.310	Emenda Parlamentar Deputada Federal Marta Costa 2025.067.74917			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	16770	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	16771	150.000,00
02.11	Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0056	Infraestrutura Urbana			
1.458	Emenda Parlamentar Deputado Estad Carlos Giannazi 2026.021.79262			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02	17128	300.000,00
Total dos Créditos Anulados				2.898.340,87

Art. 5º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar n.º 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2026, cuja abertura de créditos especiais é eminentemente técnico, criados com origem de Superávit Financeiro e Anulação Total/Parcial de Dotação Orçamentária, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas no orçamento programa.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, 17 de abril de 2026.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio-SP na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GABRIELA ROCHA DOS ANJOS ANTONIO
Secretária de Administração Interina

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.472/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO-GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.129, de 31/01/2008, que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e criou o Conselho-Gestor;

CONSIDERANDO a vacância de membros e a necessidade de nomear outros para comporem o Conselho Gestor, para fins de administração dos recursos do FHIS e realização dos serviços burocráticos, conforme consta das determinações da legislação municipal supracitada,

CONSIDERANDO o memorando nº 84/2026 da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento e Meio Ambiente, solicitando a nomeação de novos membros para compor o FHIS

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o presidente e os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio, conforme segue abaixo:

I- Presidente: **ANTÔNIO DOMINGOS DAL’ MAS** – Secretário de Economia Planejamento e Meio Ambiente.

II- Membros:

- **FELIPE DOMENICE DE SOUZA** - rep. da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Meio Ambiente.
- **EUDES ALVES DE SOUSA** - rep. da Secretaria de Administração.
- **REGIANE DO AMARAL** - rep. da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



- GUILHERME MELO XAVIER - rep. da Secretaria de Finanças.
- MAYARA RENATA DA COSTA MACEDO - rep. da Secretaria de Negócios Jurídicos.
- CAIO VINICIUS BONILHA - rep. da Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura.
- ALBERTO GOMES BARBOSA - rep. da Câmara Municipal Presidente Epitácio.
- RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS - rep. do Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo/SP.
- MATEUS VICENTE DASSIE NORONHA – rep. da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Presidente Epitácio/SP.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Deliberativo exercerão suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 2º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

- I- estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II- aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
- III- fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV- deliberar sobre as contas do FHIS;
- V- dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do *caput* deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal no 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



Art. 3º Caberá ao presidente do Conselho Gestor entre outras responsabilidades tomar todas as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias para a gestão do FHIS, além da prestação de contas dos convênios firmados.

§ 1º O presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 2º Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pelo Presidente.

Art. 4º Os membros do Conselho Gestor reunir-se-ão pelo menos uma vez em cada semestre por convocação do Presidente.

Art. 5º Se convocados os membros e não comparecerem 50% (cinquenta por cento) do quadro será convocada em seguida nova reunião, com espaço de 24 (vinte e quatro) horas, cujas deliberações serão tomadas com qualquer número de membros presentes.

Art. 6º Os serviços prestados pelos membros do Conselho-Gestor do FHIS, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo considerados de interesse relevante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.781/2020, de 17 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 16 de abril de 2026.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GABRIELA ROCHA DOS ANJOS ANTONIO

Secretária de Administração Interina

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 4.473/2026,
DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº 3.113/2026, QUE INSTITUI O
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –
PROMIDE, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS, Prefeito
Municipal em Exercício da Estância Turística de
Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº
3.113, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao
Desenvolvimento Econômico - PROMIDE, que concede incentivos fiscais, tributários
e indenizatórios às empresas que se instalarem no Município de Presidente Epitácio/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da citada
norma, e a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos para fins
de concessão dos incentivos previstos na legislação municipal que institui o
PROMIDE, no âmbito da Administração Pública do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 3.113/2026, de 10 de
fevereiro de 2026, disciplinando os procedimentos para solicitação, análise,
concessão, acompanhamento e fiscalização dos incentivos previstos no Programa
Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico – PROMIDE.

CAPÍTULO II DOS INCENTIVOS

Art. 2º Os incentivos concedidos pelo PROMIDE serão definidos
individualmente por ato do Poder Executivo, mediante parecer técnico da Comissão
de Avaliação.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



§ 1º A devolução da cota-parte do Município referente ao ICMS e ao IPVA observará os seguintes limites:

I – até 100% da cota-parte municipal do ICMS repassado pelo Estado, nos primeiros 5 (cinco) anos de atividade;

II – até 50% nos 5 (cinco) anos subsequentes até a amortização total do investimento devidamente comprovado e atestado pela Comissão de Avaliação;

III – até 100% da cota-parte do IPVA gerado por veículos registrados no Município, durante 5 (cinco) anos, condicionado ao licenciamento anual no município.

§ 2º A devolução será realizada trimestralmente, mediante apresentação de documentação comprobatória e após verificação pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Poderão ser beneficiárias da doação de imóveis público empresas que atendam aos seguintes requisitos:

I – estejam legalmente constituídas e em funcionamento regular;

II – apresentem plano de negócios viável, com previsão de geração de emprego e renda no Município;

III – comprovem regularidade fiscal perante os entes federativos e ausência de pendências judiciais relevantes;

IV – comprometam-se a iniciar as obras ou atividade no imóvel no prazo de até 12 (doze) meses prorrogável por igual período, mediante justificativa;

V – o imóvel doado será destinado exclusivamente ao fim declarado no plano de negócios apresentado, vedada sua utilização para finalidade diversa, sob pena de reversão.

Art. 4º O processo de doação será instaurado mediante requerimento da empresa interessada, dirigida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, instruído com os seguintes documentos:

I – plano de negócios e cronograma de execução;

II – projeção de geração de empregos diretos e indiretos;

III – certidões de regularidade fiscal e jurídica;

IV – documentos de constituição da empresa;

V – cópia da inscrição no CNPJ;

VI – declaração de inexistência de impedimentos legais.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE CONCESSÃO

Art. 5º As empresas interessadas deverão protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, contendo:

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



- I – requerimento padrão preenchido;
- II – plano de negócios e estimativa de geração de empregos;
- III – declaração de compromisso com as exigências prevista na Lei Municipal nº 3.113/2026;
- IV – documentos legais da empresa (CNPJ, contrato social, inscrição estadual, etc.);
- V – certidões negativas de débitos nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 6º Recebido o pedido, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico procederá à análise técnica, podendo:

- I – requisitar documentos ou informações complementares;
- II – solicitar manifestação de outros órgãos;
- III – submeter o processo à deliberação do Conselho de Avaliação.

Art. 7º A análise do pedido será feita pela Comissão de Avaliação, composta por:

- I – 01 representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II – 01 representante da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento Meio Ambiente e Habitação;
- III - 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - 01 representante do Departamento Municipal Engenharia;
- V - 01 representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Avaliação serão indicados por cada secretaria/departamento representante, e nomeados através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 8º Aprovado, no que pertine a doação de áreas públicas, o processo será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para encaminhamento de projeto de lei específico autorizando a doação do imóvel, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º Após a tramitação de todo procedimento será celebrado Termo de Compromisso de Incentivo entre o Município e a empresa, contendo:

- I – os benefícios concedidos;
- II – as obrigações assumidas pela empresa;
- III – prazos de vigência e critérios de renovação ou revogação;
- IV – cláusula de reversão em caso de descumprimento;
- V – prazo para início e conclusão da implantação;
- VI – obrigação de manutenção da atividade produtiva no local por período mínimo de 05 (cinco) anos;

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



VII – Garantia de geração mínima de empregos diretos;

VIII – proibição de transferência ou alienação do imóvel sem autorização do Município.

CAPÍTULO IV DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 10 As empresas beneficiadas deverão apresentar relatórios semestrais de desempenho à Comissão de Avaliação, contendo:

- I – quantidade de empregos gerados;
- II – volume de produção e faturamento;
- III – registro dos veículos e pagamento de tributos estaduais e municipais.

Art. 11 A Comissão poderá realizar inspeções e solicitar informações adicionais sempre que julgar necessário.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento, Meio Ambiente e Habitação será responsável por acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios anuais sobre o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa beneficiária.

Art. 13 Constatada qualquer irregularidade, será instaurado processo administrativo para apuração, com garantia do contraditório e da ampla defesa, podendo o Município declarar a reversão do imóvel ao patrimônio público, sem ônus para o erário, além das demais penalidades previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 14 O descumprimento das obrigações assumidas implicará:

- I – suspensão imediata dos incentivos;
- II – cancelamento definitivo dos benefícios, com exigência de devolução dos bens e dos valores já recebidos, devidamente corrigidos;
- III – responsabilização civil e administrativa, conforme o caso.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A presente regulamentação aplica-se às doações realizadas a partir da publicação deste Decreto, bem como, subsidiariamente, às doações anteriores que ainda estejam sob cumprimento de encargos.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



Art. 16 A Comissão de Avaliação poderá editar normas complementares, mediante resolução, para detalhamento técnico-operacional do PROMIDE.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GABRIELA ROCHA DOS ANJOS ANTONIO
Secretária de Administração Interina

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças

Divisão de Orçamento

DECRETO N.º 4.474/2026,
DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizados pelo Artigo 3.º, da Lei n.º 3.125/2026, de 17 de abril de 2026."

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio em Exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, em conformidade com o Artigo 3.º, da Lei n.º 3.125/2026, de 17 de abril de 2026, para a criação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, conforme segue:

(+) CRÉDITO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	CONTA	R\$
02 Poder Executivo			
02.02 Secretaria de Administração			
26 Transporte			
782 Transporte Rodoviário			
0037 Departamento de Trânsitos e Rodoviária			
2.340 Emenda 47 Vereadores Marcos e Márcia (Trânsito)			
3.3.90.30 Material de Consumo	08	17156	14.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17157	6.000,00
02.05 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – FMAS			
08 Assistência Social			
243 Assistência Comunitária			
0053 Assistência à Criança e Adolescente			
1.442 Emenda 22 Ver Fabia, Paulo, Edson, Fernan, Maril Márc (Guarda-Mirim)			
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	17158	140.738,76
1.443 Emenda 25 Vereadora Mônica (Espaço Criança)			
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	17159	50.000,00
1.444 Emenda 26 Vereadora Mônica (Espaço Criança)			
4.4.50.52 Equipamentos e Material Permanente	08	17160	50.000,00
2.328 Emenda 23 Vereadora Mônica e Marcos (Guarda-Mirim)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	17161	20.000,00
2.329 Emenda 24 Ver Paulo, Edson, Fab, Márc, Marco, Dan e Mari (E Criança)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	17162	238.041,50
2.331 Emenda 28 Vereadores Antônio, Márcia e Marilene (ABFEC)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	17163	99.564,61
244 Assistência Comunitária			
0055 Assistência Social Geral			
1.412 Emenda 31-2025 Vereadores Márcio G, Paulo e Amauri (CS S Pedro)			
4.4.50.52 Equipamentos e Material Permanente	98	17164	103.653,56
1.441 Emenda 21 Márcio, Marcos e Amauri (Casa Santa Marta)			
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	17165	50.173,45

*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*

1



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças

Divisão de Orçamento



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



2.285	Emenda 30-2025 Vereadores Márcio G e Tatiane (CS S Pedro)			
3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	98	17166	213.653,56
2.326	Emenda 19 Eds, Ant, Fabi Fern, Márcia, Marco, Maril e Mônica (Dalton)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17167	242.956,46
2.327	Emenda 20 Vereador Fabiana (Casa Santa Marta)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17168	32.956,46
2.330	Emenda 27 Vereador Fernando, Márcia e Marilene (AMAS)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17169	40.000,00
2.332	Emenda 29 Vereador Edson (NS Mãe Rainha)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17170	15.000,00
2.333	Emenda 30 Vereadores Amauri, Marcos, Márcia e Marilene (Casa Lar)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17171	36.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17172	15.600,00
2.334	Emenda 33 Vereador Marcos (Centro Social)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17173	10.000,00
02.08	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
0047	Atenção Básica de Saúde			
1.434	Emenda 05 Vereador Antônio (ESF Campinal)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17174	20.000,00
1.436	Emenda 06 Vereadores Paulinho, Edson, Márcia e Daniel (Apae)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17175	150.000,00
1.437	Emenda 12 Ver Mônica, Márcia, Marilene, Fernando, Marcos (C Aliança)			
4.4.50.51	Obras e Instalações	08	17176	104.564,61
1.438	Emenda 13 Ver Márcia, Fernando, Marilene e Marcos (Fundo M Saúde)			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	08	17177	115.000,00
2.316	Emenda 07 Ver Fab Maril Fernando, Marcos, Amauri e Mônica (Apae)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17178	129.195,00
2.137	Em 03 Márci, Pa, Ed, Mõ, Fab, Marco, Fer, Mar, Mar, Da, Am, Zé C (A Id)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17179	464.324,24
2.318	Emenda 04 Alb, Ant, Márcio, Mari, Am, Marco, Márcia (Savipe)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17180	554.564,61
2.320	Emenda 09 Ver Antônio, Amauri e Fernando			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17181	40.000,00
2.322	Emenda 11 Ver Edson, Marilene e Antônio (Instituto Solidari)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17182	60.000,00
2.325	Emenda 17 Ver Mônica (Fundo Municipal de Saúde)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17183	34.782,31
0050	Estratégia Saúde da Família – ESF			
1.440	Emenda 18 Ver Paulinho (ESF Jardim Real I)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17184	30.000,00
2.321	Emenda 10 Ver Amauri (ESF Vila Gerônimo e Monte Castelo)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17185	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17186	3.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0047	Atenção Básica de Saúde			
1.435	Emenda 02 Vereador Fernando (Santa Casa)			
4.4.50.52	Equipamento e Material Permanente	08	17187	82.000,00
2.315	Emenda 01 Amaur, Zé Crente, Edson, Marco, Mõn, Mari Márcia (S Casa)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17188	402.782,31
0110	Centro de Especialidades Médicas			
2.324	Emenda 15 Vereadora Fabiana (Cemipe)			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17189	41.195,00
305	Vigilância Epidemiológica			
0049	Vigilância Epidemiológica			
1.439	Emenda 16 Vereadora Márcia e Marilene (Covepe)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17190	20.000,00
0103	Centro de Zoonoses			
2.319	Emenda 08 Ver Dan, Fab, Paulo, Ant, Fern, Márcia, Mari, Mônica (P Car)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	17191	241.979,62
2.323	Emenda 14 Vereador Amauri e Márcia (CCZ)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17192	16.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17193	7.200,00
02.09	Secretaria de Educação			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0069	Conservatório Musical			
1.417	Emenda 37-2025 Vereador Raphael (Conservatório)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	98	17194	6.098,56
1.448	Emenda 36 Vereadores Fabiana e Fernando (Conservatório)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17195	52.956,46
02.10	Secretaria de Turismo e Cultura			

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0006	Estruturação e Manutenção da Divisão de Turismo			
1.449	Emenda 40 Vereadoras Marilene e Márcia (Turismo Jardim Real I)			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	08	17196	25.000,00
1.450	Emenda 41 Vereadora Marilene (Turismo)			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	08	17197	10.000,00
1.451	Emenda 42 Vereadores Marcos e Marilene (Ponto Ônibus Agrovila V)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	17198	25.000,00
2.206	Emenda 35-2025 Vereadores Daniel e Tatiane			
3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	98	17199	50.000,00
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
0013	Comemorações e Festejos Municipais (Calendário de Eventos)			
2.336	Emenda 37 Ver Marcos, Fernando, Márcia e Marilene (Paixão de Cristo)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17200	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17201	48.000,00
2.337	Emenda 38 Vereador Amauri e Mônica (Atrações Turísticas e Culturais)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17202	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17203	32.000,00
2.338	Emenda 39 Vereador Márcio (Atrações Turísticas e Culturais Campinal)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17204	8.156,46
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	17205	32.625,84
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
0052	Assistência ao Idoso			
1.430	Emenda 32A-2025 Vereadora Mônica (Terceira Idade)			
4.4.50.51	Obras e Instalações	98	17206	25.653,56
1.445	Emenda 31 Vereadora Mônica (Terceira Idade)			
4.4.50.51	Obras e Instalações	08	17207	14.782,30
02.11	Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0056	Infraestrutura Urbana			
1.452	Emenda 43 Vereador Márcio (Obras)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17208	110.000,00
1.453	Emenda 44 Vereador Amauri e Marcos (Obras)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17209	30.000,00
452	Serviços Urbanos			
0044	Iluminação Pública			
1.454	Emenda 46 Vereador Daniel (Iluminação Pública)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	17210	150.000,00
0057	Urbanismo			
2.339	Emenda 45 Vereador Marcos e Marilene (Coleta – Terceiro Setor)			
3.3.50.39.02	Termo de Formento	08	17211	20.000,00
02.12	Encargos Gerais do Município			
06	Segurança Pública			
182	Defesa Civil			
0071	Bombeiro			
2.335	Emenda 33 Fernando (Bombeiros)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	17212	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17213	6.000,00
02.13	Secretaria de Esporte			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
0062	Esporte e Recreação			
1.446	Emenda 34 Vereadores Amauri, Marcos e Marilene (Covepe)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	17214	85.000,00
1.447	Emenda 35 Vereadora Márcia (Complexo Esportivo do Jardim Real)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	17215	15.000,00
Total dos Créditos Especiais				4.683.399,24

Art. 2.º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 127.831,63** (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



b) **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotação orçamentária, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 4.555.567,61** (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme quadro abaixo:

(+) ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	CONTA	R\$
02 Poder Executivo			
02.02 Secretaria de Administração			
26 Transporte			
782 Transporte Rodoviário			
0037 Departamento de Trânsitos e Rodoviária			
2.340 Emenda 47 Vereadores Marcos e Márcia (Trânsito)			
3.3.90.30 Material de Consumo	08	16346	14.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	16347	6.000,00
02.05 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – FMAS			
08 Assistência Social			
243 Assistência Comunitária			
0053 Assistência à Criança e Adolescente			
1.442 Emenda 22 Ver Fabia, Paulo, Edson, Fernan, Maril Márc (Guarda-Mirim)	08	16316	140.738,76
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	16319	50.000,00
1.443 Emenda 25 Vereadora Mônica (Espaço Criança)			
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	16320	50.000,00
1.444 Emenda 26 Vereadora Mônica (Espaço Criança)			
4.4.50.52 Equipamentos e Material Permanente	08	16320	50.000,00
2.328 Emenda 23 Vereadora Mônica e Marcos (Guarda-Mirim)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16317	20.000,00
2.329 Emenda 24 Ver Paulo, Edson, Fab, Márc, Marco, Dan e Marí (E Criança)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16318	238.041,50
2.331 Emenda 28 Vereadores Antônio, Márcia e Marilene (ABFEC)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16322	99.564,61
244 Assistência Comunitária			
0055 Assistência Social Geral			
1.412 Emenda 31-2025 Vereadores Márcio G, Paulo e Amauri (CS S Pedro)			
4.4.50.52 Equipamentos e Material Permanente	08	15923	103.653,56
1.441 Emenda 21 Márcio, Marcos e Amauri (Casa Santa Marta)			
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	16315	50.173,45
2.285 Emenda 30-2025 Vereadores Márcio G e Tatiane (CS S Pedro)			
3.3.50.39.01 Termo de Colaboração	08	15922	213.653,56
2.326 Emenda 19 Eds, Ant, Fabi Fern, Márcia, Marco, Maril e Mônica (Dalton)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16313	242.956,46
2.327 Emenda 20 Vereadora Fabiana (Casa Santa Marta)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16314	32.956,46
2.330 Emenda 27 Vereador Fernando, Márcia e Marilene (AMAS)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16321	40.000,00
2.332 Emenda 29 Vereador Edson (NS Mãe Rainha)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16323	15.000,00
2.333 Emenda 30 Vereadores Amauri, Marcos, Márcia e Marilene (Casa Lar)			
3.3.90.30 Material de Consumo	08	16324	36.400,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	16325	15.600,00
2.334 Emenda 32 Vereador Marcos (Centro Social)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16327	10.000,00
02.08 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde			
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0047 Atenção Básica de Saúde			
1.434 Emenda 05 Vereador Antônio (ESF Campinal)			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	08	16297	20.000,00
1.436 Emenda 06 Vereadores Paulinho, Edson, Márcia e Daniel (Apae)			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	08	16298	150.000,00
1.437 Emenda 12 Ver Mônica, Márcia, Marilene, Fernando, Marcos (C Aliança)			
4.4.50.51 Obras e Instalações	08	16305	104.564,61
1.438 Emenda 13 Ver Márcia, Fernando, Marilene e Marcos (Fundo M Saúde)			
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	08	16306	115.000,00
2.316 Emenda 07 Ver Fab Maril Fernando, Marcos, Amauri e Mônica (Apae)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16299	129.195,00
2.137 Em 03 Márci, Pa, Ed, Mõ, Fab, Marco, Fer, Mar, Mar, Da, Am, Zé C (A Id)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16295	464.324,24
2.318 Emenda 04 Alb, Ant, Márcio, Mari, Am, Marco, Márcia (Savipe)			
3.3.50.39.02 Termo de Fomento	08	16296	554.564,61

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



2.320	Emenda 09 Ver Antônio, Amauri e Fernando	08	16301	40.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.322	Emenda 11 Ver Edson, Marilene e Antônio (Instituto Solidari)	08	16304	60.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento			
2.325	Emenda 17 Ver Mônica (Fundo Municipal de Saúde)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16311	34.782,31
0050	Estratégia Saúde da Família – ESF			
1.440	Emenda 18 Ver Paulinho (ESF Jardim Real I)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16312	29.203,00
2.321	Emenda 10 Ver Amauri (ESF Vila Gerônimo e Monte Castelo)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16302	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	16303	3.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0047	Atenção Básica de Saúde			
1.435	Emenda 02 Vereador Fernando (Santa Casa)			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	08	16294	82.000,00
2.315	Emenda 01 Amaur, Zé Crente, Edson, Marco, Môn, Mari Márcia (S Casa)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	16293	402.782,31
0110	Centro de Especialidades Médicas			
2.324	Emenda 15 Vereadora Fabiana (Cemipe)			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	16309	196,70
305	Vigilância Epidemiológica			
0049	Vigilância Epidemiológica			
1.439	Emenda 16 Vereadora Márcia e Marilene (Covepe)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16310	20.000,00
0103	Centro de Zoonoses			
2.319	Emenda 08 Ver Dan, Fab, Paulo, Ant, Fern, Márcia, Mari, Mônica (P Car)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	16300	241.979,62
2.323	Emenda 14 Vereador Amauri e Márcia (CCZ)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16307	353,67
02.09	Secretaria de Educação			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0069	Conservatório Musical			
1.417	Emenda 37-2025 Vereador Raphael (Conservatório)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	15929	6.098,56
1.448	Emenda 36 Vereadores Fabiana e Fernando (Conservatório)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16332	52.956,46
02.10	Secretaria de Turismo e Cultura			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0006	Estruturação e Manutenção da Divisão de Turismo			
1.449	Emenda 40 Vereadoras Marilene e Márcia (Turismo Jardim Real I)			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	08	16339	25.000,00
1.450	Emenda 41 Vereadora Marilene (Turismo)			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	08	16340	10.000,00
1.451	Emenda 42 Vereadores Marcos e Marilene (Ponto Ônibus Agrovia V)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	16341	25.000,00
2.286	Emenda 35-2025 Vereadores Daniel e Tatiane			
3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	08	15927	50.000,00
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
0013	Comemorações e Festejos Municipais (Calendário de Eventos)			
2.336	Emenda 37 Ver Marcos, Fernando, Márcia e Marilene (Paixão de Cristo)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16333	12.000,00
2.337	Emenda 38 Vereador Amauri e Mônica (Atrações Turísticas e Culturais)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16335	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	16336	32.000,00
2.338	Emenda 39 Vereador Márcio (Atrações Turísticas e Culturais Campinal)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16337	8.156,46
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	16338	18.235,84
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
0052	Assistência ao Idoso			
1.430	Emenda 32A-2025 Vereadora Mônica (Terceira Idade)			
4.4.50.51	Obras e Instalações	08	16773	25.653,56
1.445	Emenda 31 Vereadora Mônica (Terceira Idade)			
4.4.50.51	Obras e Instalações	08	16326	14.782,30
02.11	Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0056	Infraestrutura Urbana			
1.452	Emenda 43 Vereador Márcio (Obras)			

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

5



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças

Divisão de Orçamento



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1. ERADICAÇÃO
DA POBREZA

2. FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL

3. SAÚDE E
BEM-ESTAR

4. EDUCAÇÃO
QUALIDADE

5. IGUALDADE
DE GÊNERO

6. ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO

7. ENERGIA LIMPA
E ACESIVEL

8. TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO

9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

10. REDUÇÃO DAS
DESGUALDADES

11. CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS

12. CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS

13. AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA CLIMÁTICA

14. VIDA NA
ÁGUA

15. VIDA TERRESTRE

16. PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES

17. PARCERIAS
PÚBLICAS
DE IMPLEMENTAÇÃO

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16342	110.000,00
1.453	Emenda 44 Vereador Amauri e Marcos (Obras)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16343	30.000,00
452	Serviços Urbanos			
0044	Iluminação Pública			
1.454	Emenda 46 Vereador Daniel (Iluminação Pública)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	16345	150.000,00
0057	Urbanismo			
2.339	Emenda 45 Vereador Marcos e Marilene (Coleta – Terceiro Setor)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	08	16344	20.000,00
02.12	Encargos Gerais do Município			
06	Segurança Pública			
182	Defesa Civil			
0071	Bombeiro			
2.335	Emenda 33 Fernando (Bombeiros)			
3.3.90.30	Material de Consumo	08	16328	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16329	6.000,00
02.13	Secretaria de Esporte			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
0062	Esporte e Recreação			
1.446	Emenda 34 Vereadores Amauri, Marcos e Marilene (Covepe)			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	16330	85.000,00
1.447	Emenda 35 Vereadora Márcia (Complexo Esportivo do Jardim Real)			
4.4.90.51	Obras e Instalações	08	16331	15.000,00
Total dos Créditos Anulados				4.555.567,61

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026.

Raphael Vilela dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e registrado na data supra.

Gabriela Rocha dos Anjos Antonio
Secretária de Administração Interina
“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento

DECRETO N.º 4.475/2026,
DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizados pelo Artigo 3.º, da Lei n.º 3.126/2026, de 17 de abril de 2026."

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio em Exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, em conformidade com o Artigo 3.º, da Lei n.º 3.126/2026, de 17 de abril de 2026, para a criação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, conforme segue:

(+) CRÉDITO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	CONTA	RS
02 Poder Executivo			
02.07 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Relações Agrárias			
20 Agricultura			
605 Abastecimento			
0076 Fomento Agrícola e Pecuário			
1.432 Emenda Parlamentar Dep Fed Fausto Pinato 50480002/Prop 059724/2025			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	95	17217	382.000,00
0077 Aquicultura			
2.347 Emenda Parlamentar Deput Fed Luiz Cláudio Marcolino 2026.279.78775			
3.3.90.30 Material de Consumo	02	17218	189.245,70
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	17219	81.105,30
608 Promoção da Produção Agropecuária			
0076 Fomento Agrícola e Pecuário			
1.339 Emenda Parlamentar Deputado Federal Paulo Teixeira 202325340025			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	95	17236	20.000,00
02.08 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde			
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0047 Atenção Básica de Saúde			
2.345 Emenda Parlamentar Deputado Estadual Mauro Bragato 2025.068.76484			
3.3.90.30 Material de Consumo	92	17220	140.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92	17221	60.000,00
2.346 Emenda Parlamentar Deputado Estadual Mauro Bragato 2026.068.77904			
3.3.90.30 Material de Consumo	02	17222	105.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	17223	45.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0047 Atenção Básica de Saúde			
2.304 Emenda Parl Dep Fed F Marangoni 44150005 (Portaria GM/MS 7.670/25)			
3.3.90.30 Material de Consumo	95	17224	280.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	17225	120.000,00

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

1



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças

Divisão de Orçamento



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. ERADICAÇÃO DA POBREZA

2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

3. SAÚDE E BEM-ESTAR

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

5. IGUALDADE DE GÊNERO

6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

10. REDUÇÃO DAS DESIGNAÇÕES

11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

12. CONSUMO E Padrões Responsáveis

13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA

14. VIDA NA ÁGUA

15. VIDA TERRESTRE

16. PAZ, JUSTIÇA E Instituições Eficazes

17. PARCERIAS MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO

2.341	Emenda Parlamentar Deput Fed Carlos Zarattini 36000700718202500	95	17226	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	95	17227	499.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	17228	1.000,00
0110	Centro de Especialidades Médica	95	17229	499.000,00
2.342	Emenda Parlamentar Deput Fed Carlos Zarattini (Comissão da Saúde)	95	17230	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	95	17231	299.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	17232	50.000,00
2.343	Emenda Parlamentar Deput Fed Renata Abreu 36000712373202500	95	17233	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	95	17234	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92	17235	300.000,00
0114	Emendas Parlamentares – MAC – Média e Alta Complexidade	02	17235	300.000,00
2.299	Emenda Parlamentar Deputado Federal Fausto Pinato (Apae)	02	17235	300.000,00
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	95	17232	50.000,00
02.09	Secretaria de Educação			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
0063	Ensino Infantil			
2.310	Emenda Parlamentar Deputada Estadual Marta Costa 2025.067.74917			
3.3.90.30	Material de Consumo	92	17233	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92	17234	150.000,00
02.11	Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0056	Infraestrutura Urbana			
1.458	Emenda Parlamentar Deputado Estad Carlos Giannazi 2026.021.79262			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02	17235	300.000,00
Total dos Créditos Especiais				3.372.351,00

Art. 2.º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 474.010,13** (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Dez Reais e Treze Centavos), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

b) **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotação orçamentária, nos termos do inciso III, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 2.898.340,87** (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme quadro abaixo:

(-) ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	CONTA	R\$
02	Poder Executivo			
02.07	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Relações Agrárias			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
0076	Fomento Agrícola e Pecuário			
1.432	Emenda Parlament Dep Fed Fausto Pinato 50480002/Prop 059724/2025			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	16738	382.000,00
0077	Aquicultura			
2.347	Emenda Parlamentar Deput Fed Luiz Cláudio Marcolino 2026.279.78775			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	16732	189.245,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	16733	81.105,30
608	Promoção da Produção Agropecuária			
0076	Fomento Agrícola e Pecuário			
1.339	Emenda Parlamentar Deputado Federal Paulo Teixeira 202325340025			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	15154	20.000,00
02.08	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
0047	Atenção Básica de Saúde			
2.345	Emenda Parlamentar Deputado Estadual Mauro Bragato 2025.068.76484			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	16742	43.570,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	16743	67,35
2.346	Emenda Parlamentar Deputado Estadual Mauro Bragato 2026.068.77904			

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

2



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 | Ano III | Edição nº 891



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 2016-0104 – e-mail: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças

Divisão de Orçamento



3.3.90.30	Material de Consumo	02	16744	105.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	16745	45.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0047	Atenção Básica de Saúde			
2.304	Emenda Parl Dep Fed F Marangoni 44150005 (Portaria GM/MS 7.670/25)			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	16225	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	16226	52.716,00
2.341	Emenda Parlamentar Deput Fed Carlos Zarattini 36000700718202500			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	16747	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	16748	499.000,00
0110	Centro de Especialidades Médica			
2.342	Emenda Parlamentar Deput Fed Carlos Zarattini (Comissão da Saúde)			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	16749	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	16750	248.635,88
2.343	Emenda Parlamentar Deput Fed Renata Abreu 36000712373202500			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	16751	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	16752	299.000,00
0114	Emendas Parlamentares – MAC – Média e Alta Complexidade			
2.299	Emenda Parlamentar Deputado Federal Fausto Pinato (Apae)			
3.3.50.39.02	Termo de Fomento	05	16762	50.000,00
02.09	Secretaria de Educação			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
0063	Ensino Infantil			
2.310	Emenda Parlamentar Deputada Estadual Marta Costa 2025.067.74917			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	16770	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	16771	150.000,00
02.11	Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0056	Infraestrutura Urbana			
1.458	Emenda Parlamentar Deputado Estad Carlos Giannazi 2026.021.79262			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02	17128	300.000,00
Total dos Créditos Anulados				2.898.340,87

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Epitácio, 17 de abril de 2026.

Raphael Vilela dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e registrado na data supra.

Gabriela Rocha dos Anjos Antonio
Secretária de Administração Interina

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”